

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04/2022 CONTROLE INTERNO**

SÚMULA: Dispõe sobre normas e procedimentos para as liquidações das despesas provenientes das aquisições de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piên.

**Considerando** a competência do Controle Interno da Câmara Municipal quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização

**Considerando** a necessidade de instituir normas e procedimentos para a liquidação das despesas de aquisição de bens e serviços

RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer diretrizes e procedimentos nos processos de liquidação das despesas provenientes da aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piên.

**Art. 2º.** É imprescindível que o responsável pelo recebimento do bem ou serviço dê seu atesto/certifico na nota fiscal, com (data e assinatura) para posterior encaminhamento deste documento fiscal ao setor Contabil e Financeiro, para que estes dêem prosseguimento no processo da despesa (liquidação e pagamento).

**Art. 3º** A inobservância das disposições constantes desta Instrução Normativa poderá implicar em sanções administrativas e legais cabíveis aos agentes públicos.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, em 27 de setembro de 2022.

***GILSON HILGENSTIELER***

Controle Interno

***EDUARDO P. FERREIRA***

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**  
Soeli Wendrechovski  
**Código Identificador:237182B8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2022. Edição 2615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>